



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.874

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2006

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 074 DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

"Inexigibilidade de Licitação"

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II, da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 091/2006, bem como a disposição contida no artigo 25, inciso I, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de kit I/A Max Vac Universal II e Ponteira para faco microtip abs 30g reta da marca Alcon para o aparelho de facomulsificação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 14 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 14 de setembro de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO/LC Nº 076, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006

"Inexigibilidade de Licitação"

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II, da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 100/2006, bem como a disposição contida no artigo 25, inciso I, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de 172 (cento e setenta e duas) caixas de filmes da marca Fuji modelo DI-AT, com 100 (cem) películas, para a processadora DRY Pix 3000 da Fujifilm, visando atender ao Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 19 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 19 de setembro de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO/LC Nº 075, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

"Dispensa de Licitação"

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 354/2006, bem como a disposição contida no artigo 24, inciso IV Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de peças para equipamentos (compressor de ar medicinal; autoclave; secadora e centrífuga) conforme pedido de compras n.º 062/2006, visando atender ao Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 15 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 15 de setembro de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO/LC Nº 077, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006

"Dispensa de Licitação"

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 385/2006, bem como a disposição contida no artigo 24, inciso IV Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação para execução de serviços médicos e hospitalares (exame especializado de Colangiografia Retrograda com Papilotomia Endoscópica para o paciente José Joaquim da Silva e Ressonância Nuclear magnética de coluna lombar para a paciente Sonia Guerreiro Bortoloti) no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 19 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 19 de setembro de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentin Biasotto 3411-7787

Editais**EDITAL**

ARTESANATO KRUGER LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira – exceto moveis, com capacidade máxima para processar 30 m3/mês de madeira, localizada na Rodovia BR 163, s/n - Distrito de Vila Vargas, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL Nº 030/06/SEMGEPI
RE RATIFICA EDITAL Nº 029/06/SEMGEPI – 24ª CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 019/03/SEMAD de 18/11/2003, publicado no Diário Oficial nº 1.151, de 18/11/2003 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

- 1 – Cronograma para apresentação de documentos e posse:
 1.1) Onde consta:
 - Dia: 27/08/2006 – quarta-feira

Passe a constar:
 - Dia: 27/09/2006 - quarta-feira

2 – Das Disposições gerais:

2.1 – Os demais itens do Edital nº 029/06/SEMGEPI – 24ª convocação de 13 de setembro de 2006 ficam ratificados.

Dourados/MS, 21 de setembro de 2006.

José Carlos Coineth de Oliveira
 Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2006

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

<i>Número_Processo</i>	<i>Contribuinte</i>	<i>Quadra</i>	<i>Lote</i>	<i>Bairro</i>	<i>Inscricao</i>
004046/06	ADELINA RIGOTTI IPTU - 2001 - 184,22 IPTU - 2002 - 168,32 IPTU - 2003 - 609,37 IPTU - 2004 - 588,01 IPTU - 2005 - 255,37	57	06	AGUABOIA - JD	00053241140000-2
003436/06	ADILES DO AMARAL TORRES IPTU - 2005 - 5.051,87	19	15A	PROGRESSO - VL	00012212050000-8
003947/06	AGROPECUARIA SEIVA - TRATORES, MAQ. LTDA IPTU - 2005 - 521,28	22	06	FLORIDAI - JD	00010686060000-4
003560/06	ANTONIO COSTANETO IPTU - 2005 - 551,02	0010	0008	FLORIDAI - JD	00011616080000
004008/06	ANTONIO MORAES DOS SANTOS ITU - 2001 - 341,76 ITU - 2002 - 344,24 IPTU - 2003 - 397,81 IPTU - 2005 - 166,70	F	02	MAIPU - JD	00031104170000-1
002830/06	ANTONIO ROCHA PASSOS ITU - 2004 - 3.332,96 ITU - 2005 - 2.323,82	0000	0000	CHACARA - PARTE	00040000000078
003027/06	AUGUSTO MAZARIN ITU - 2004 - 2.540,53 ITU - 2005 - 1.576,29	0108	0015	CENTRO	00050503170000
003440/06	CELSON CARVALHO DO AMARAL IPTU - 2005 - 2.075,49	07	00	CHACARA - PARTE	00010112100000-6
002764/06	EMEBE ENGENHARIA LTDA IPTU - 2004 - 279,92 IPTU - 2005 - 243,20	0019	P/FH	CENTRO	00040301090016
004044/06	ESPOLIO DE WANDERARENA DA COSTA SDPARC - 2001 - 2.925,08	01	11	CHACARA - PARTE	00020553120000-4
003880/06	EVANGELISTA XAVIER FONSECA IPTU - 2005 - 568,82	0009	0001	PANAMBI VERA	00010714100000
003500/06	HAROLDO MACENA BARRETO IPTU - 2005 - 767,72	07	06	CLIMAX - JD	00010415170000-0
002730/06	HELIO CORREIA PEDROZO IPTU - 2004 - 582,88 IPTU - 2005 - 200,09	0034	0009	OURO VERDE - JD	00021733200000
004018/06	IGUMA CONSTRUÇÕES, IND. COMERCIO LTDA SDPARC - 2001 - 7.639,17	0023	00000D	MAXWELL - VL	00020414200000
004024/06	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2001 - 261,66 ITU - 2002 - 229,49 ITU - 2004 - 43,52 ITU - 2005 - 63,04	0028	0006	MARACANA - JD	00030236110000
004025/06	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2001 - 261,66 ITU - 2002 - 229,49 ITU - 2004 - 43,52 ITU - 2005 - 63,04	0028	0007	MARACANA - JD	00030236120000
003621/06	INIR BERTOTTO IPTU - 2005 - 847,34	0144	000A	AGUABOIA - JD	00056131010000-7

Editais

004017/06	IRACEMADA SILVAROSA SDPARC - 2001 - 7.849,33 IPTU - 2002 - 314,85 IPTU - 2003 - 609,99 IPTU - 2004 - 588,69 IPTU - 2005 - 596,53	0000	013A	CHACARA - PARTE	00020112010131
003776/06	IVONIO GEOVANI DE FREITAS IPTU - 2005 - 585,06	13	19	BNHIV PLANO	00046323300000-7
003104/06	JERONYMO DINIZ DE OLIVEIRA IPTU - 2004 - 332,72 IPTU - 2005 - 288,94	0049	0015	AGUA BOA - JD	00053133130000
003506/06	JOSE LEITE SABINO IPTU - 2005 - 537,04	51	14	ALTOS DO INDAIA	00010821400000-3
003794/06	JOSE SATURNINO IPTU - 2005 - 1.002,25	G	07	SULMAT - VL	00050213070000-0
003373/06	MARIO SEGHESELIAS ASFALTO - 2004 - 1.380,02	0071	000013	ALVORADA - PQ	00013522310000-4
004026/06	MOACIR DA SILVA SANTOS IPTU - 2001 - 78,95 IPTU - 2002 - 82,46 IPTU - 2003 - 131,00 IPTU - 2004 - 126,39 IPTU - 2005 - 91,51	0028	0014	CLIMAX - JD	00040531220000
003749/06	SEMENTES FUJII LTDA ITU - 2005 - 5.798,71	0000	0000	CHACARA - PARTE	00020000000121
003750/06	SEMENTES FUJII LTDA IPTU - 2005 - 11.957,93	0000	A	JUAZEIRO - CHAC.	00060000000005-0
004045/06	VALDIR PEDRO PIESANTI IPTU - 2001 - 586,44 IPTU - 2002 - 513,41 IPTU - 2003 - 538,25 IPTU - 2004 - 519,37 IPTU - 2005 - 205,64	58	P/H	CENTRO	00040122060001-9
003353/06	VERA LUCIA GUIMARAES IPTU - 2004 - 1.107,01 IPTU - 2005 - 560,94	0039	0043	FLORIDA II - JD	00010705120000-0
003437/06	WALDIR BALBUENA MEDEIROS E OU IPTU - 2005 - 659,12	04	P/L	CENTRO	00010205100000-0
003438/06	WALDIR BALBUENA MEDEIROS E OU IPTU - 2005 - 2.252,50	0000	0000	CHACARA - PARTE	00012123170000-7
004043/06	YASSUO OKAHARA IPTU - 2001 - 54,10 IPTU - 2002 - 232,11 IPTU - 2003 - 259,23 IPTU - 2004 - 250,13 IPTU - 2005 - 217,36	17	07	SAO PEDRO - JD	00041131030000-3

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Notificações

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista a ocupação irregular do imóvel determinado pelo Lote 26 da quadra 01 do Loteamento Social Estrela Poravi I, pelo presente NOTIFICA a Sra. HELENA SILVA DOURADO, titular do CPF de nº. 973.309.141-34, para em 10 (dez) dias a contar desta data, apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 490, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DE IMÓVEL por ter realizado a ocupação do imóvel sem autorização legal.

Dourados - MS, 20 setembro de 2006.

ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbano

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista a ocupação irregular do imóvel determinado pelo Lote 10 da quadra 05 do Loteamento Social Estrela Hory, pelo presente NOTIFICA a Sra. ADALGISA

BRITO DE MORAES, titular do CPF de nº. 015.389.841-05, para em 10 (dez) dias a contar desta data, apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 490, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DE IMÓVEL por ter realizado a ocupação do imóvel sem autorização legal.

Dourados - MS, 20 setembro de 2006.

ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbano

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista a ocupação irregular do imóvel determinado pelo Lote 22 da quadra 05 do Loteamento Social Estrela Verá, pelo presente NOTIFICA a Sra. CICERA ALVES DE LIMA, titular do CPF de nº. 950.620.841-72, para em 10 (dez) dias a contar desta data, apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 490, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DE IMÓVEL por ter realizado a ocupação do imóvel sem autorização legal.

Dourados - MS, 20 setembro de 2006.

ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbano

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Central Frutas Ltda. - Me.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 007/2006.

OBJETO: Aquisição de Material de limpeza para uso nos Centros de Educação Infantil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

4.023 – Implementação da Educação Infantil

12.365.104 - Programa de Valorização do Ensino em Dourados

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.16 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

VALOR: R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil oitocentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.16 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

VALOR: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Bio Limp. Produtos para Limpeza Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 007/2006.

OBJETO: Aquisição de Material de limpeza para uso nos Centros de Educação Infantil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

4.023 – Implementação da Educação Infantil

12.365.104 - Programa de Valorização do Ensino em Dourados

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.16 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

VALOR: R\$ 79.734,00 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 096/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Cláudio Barbosa - EPP.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/2006.

OBJETO: A alteração do valor em R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais),

perfazendo um total de R\$ 185.627,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Caíres & Cia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 007/2006.

OBJETO: Aquisição de Material de limpeza para uso nos Centros de Educação Infantil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

4.023 – Implementação da Educação Infantil

12.365.104 - Programa de Valorização do Ensino em Dourados

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.16 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

VALOR: R\$ 40.562,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Cláudio Barbosa - Me

PROCESSO: Tomada de Preços nº 007/2006.

OBJETO: Aquisição de Material de limpeza para uso nos Centros de Educação Infantil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

4.023 – Implementação da Educação Infantil

12.365.104 - Programa de Valorização do Ensino em Dourados

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.16 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

VALOR: R\$ 40.562,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

LOCADOR: MARIA DA SILVA.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO E REAJUSTE DE ALUGUEL

DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RANGEL TORRES, Nº 2060, JARDIM

PIRATININGA.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE

SAÚDE FAMILIAR (PSF) 24 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 01/07/2006 ATÉ 31/08/2006.

VALOR: R\$ 437,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS) MENSAIS.

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****Extrato de Convênio****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 059/2006-AGASD**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 059/2006, ELABORADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO E SOLIDARIEDADE DOURADENSE – AGASD.

OBJETO – Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços entre o

Município de Dourados e a Associação Grupo de Apoio e Solidariedade Douradense – AGASD, para realização da Oficina de Sensibilização para a formação dos comitês locais de vigilância à saúde da mulher e da criança – 1ª etapa.

VALOR – O valor total do presente convênio é de R\$ 5.877,74 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) que será repassado em uma única parcela.

VIGÊNCIA - A vigência do presente convênio será de 30 (trinta) dias a partir de 01 de setembro de 2006, ficando seu término previsto para 30 de setembro de 2006.

Outros Atos

Resolução

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 028/CMAS/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião extraordinária nº 220, ata nº 220, realizada no dia 11 de Setembro de 2006, aprovado pelo presentes deliberam:

CONSIDERANDO: o pedido de correção do convênio de nº 046/2005, apresentado pela entidade Casa Criança Feliz sobre a prestação de contas apresentadas oriundas dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, e a reprogramação dos saldos existentes.

CONSIDERANDO: que a vigência do convênio no período de 01 de Novembro de

2005 a 28 de Fevereiro de 2006, e o pedido de correção foi apresentado de 26 de Junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR: a correção do projeto de contas do convênio nº 046/2005 dos recursos oriundos dos Programas e Projetos/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados MS, 11 de Setembro de 2006.

Áurea Florêncio de Ávila
Presidenta do CMAS